



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º AVR.0100/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n° 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º APROVAR o **CÓDIGO ELEITORAL** para as vagas eletivas da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Avaré:

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré